



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.572 DE 1º DE SETEMBRO DE 2.014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.513 de 19 de dezembro de 2.013, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 716.500,00 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

38 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais 7.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

99 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo 10.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

103 - 3.1.90.11.00 - 15.712.0007.2.029 - Vencimentos 10.000,00

104 - 3.1.90.13.00 - 17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronais 5.000,00

107 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo 20.000,00

110 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.007 - Impl/Ampl Rede Águas Pluviais 15.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

121 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

128 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 43.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

134 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 78.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.04 - ENSINO REGULAR

138 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos	20.000,00
140 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	15.000,00
142 - 3.3.90.39.00 - 12.361.013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	42.000,00

02.04.05 - FUNDEB

155 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	90.000,00
156 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	43.000,00
158 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0016.1.012 - Ref/ Ampl Escolas	15.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

163 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	2.000,00
---	----------

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

168 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
---	-----------

02.05.02 - CULTURA

175 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	4.000,00
---	----------

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	128.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	130.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

195 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	4.500,00
--	----------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

201 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033 - Subvenção Social	5.000,00
202 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$** **716.500,00**

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	2.000,00
39 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

102 - 3.4.90.52.00 - 15.452.0007.2.015 - Aquis Veículos/Maquinas 10.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

108 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.005 - Impl/ Ampl Rede Abast Água Potável 50.000,00

109 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.006 - Impl/ Ampl Rede Col Esg Sanitário 15.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

121 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

127 - 3.3.90.36.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pes Física 15.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

129 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.002 - Constr/Ref Quadras da EMEI 10.000,00

130 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.2.013 - Ref/ Ampl Escolas Ensino Infantil 10.000,00

131 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Mat Permanente 8.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

132 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 - Vencimentos 45.000,00

133 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0017.1.021 - Obrigações Patronais 15.000,00

135 - 3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Juridica 3.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

139 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais 20.000,00

140 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 15.000,00

142 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 22.000,00

144 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/ Ampl Escolas Ens Fundamental 20.000,00

02.04.05 - FUNDEB

147 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos 105.000,00

148 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0016.2.024 - Vencimentos 13.000,00

152 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0016.2.024 - Material de Consumo 30.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

163 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 2.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

165 - 3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais 15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.02 - CULTURA

171 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos 4.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos 45.000,00

179 - 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028 - Subvenção Social 40.000,00

180 - 3.3.90.30.00-10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 33.000,00

183 - 4.4.90.51.00-10.301.0021.1.022 - Ref/Adequação UMS 19.000,00

184 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.032 - Ref/Ampl Centro Odont/Fisioterapia 20.000,00

185 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.022- Equip e Mat Permanente 46.000,00

186 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.024 - Aquis Veículos 55.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

193 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - Vencimentos 3.000,00

198 - 4.4.90.52.00 - 18.541.0028.1.022 - Equip e Mat Permanente 1.500,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

201 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033 - Subvenção Social 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 716.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal